



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90046900 - Porto Alegre - RS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 01/2024/INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

Destinatário: Comunidade do Instituto de Biociências (IBIO)

Assunto: **Norma de uso dos Laboratórios Multidisciplinares do Instituto de Biociências da UFRGS**

Prezada comunidade do Instituto de Biociências,

Considerando a Norma Regulamentadora No. 32 (NR-32) do Ministério do Trabalho e todas as diretrizes atualmente vigentes que visem proteção à segurança e à saúde dos usuários, fica estabelecida a proibição do consumo de alimentos nas áreas designadas como laboratórios multidisciplinares desta Unidade. Essa medida visa garantir a segurança dos experimentos e análises realizadas nos laboratórios, reduzir o risco de acidentes envolvendo substâncias químicas e biológicas e evitar que os equipamentos sejam danificados.

Reiteramos que a norma se aplica a todos os alunos, professores e usuários em geral que frequentem os laboratórios multidisciplinares, ficando expressamente proibido o consumo de alimentos (incluindo bebidas) no interior desses locais.

Em caso de dúvidas ou em que ocorra acidentes, deve ser solicitado o auxílio do técnico responsável pelo laboratório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE BERNHARDT FIALHO, Diretora do Instituto de Biociências**, em 10/04/2024, às 14:56, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **5684219** e o código CRC **C089B8AB**.